



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002946/2018**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**OBJETO:** Serviço de locação de aparelho de som para animação das festas juninas a serem realizadas nas unidades escolares vinculadas a rede municipal de educação do Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00002946/2018.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA  
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 590/2018, de 17 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002946/2018, para Serviço de locação de aparelho de som para animação das festas juninas a serem realizadas nas unidades escolares vinculadas a rede municipal de educação do Município de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24,II da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União –PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>UND</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEANDRO DE CARVALHO E SILVA	UND	R\$ 5.000,00	VENCEDORA
LUIS AUGUSTO ALVES	UND	R\$ 5.200,00	CLASSIFICADA
ANDRÉ LUIS ARAÚJO SILVA	UND	R\$ 5.350,00	CLASSIFICADA

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do serviço foi apresentado pela pessoa física LEANDRO DE CARVALHO E SILVA CPF; 062.689.263-58, sediado na cidade de União - Piauí, à Rua Antônio Arão 286, São Sebastião, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.00002946/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Serviço de locação de aparelho de som para animação das festas juninas a serem realizadas nas unidades escolares vinculadas a rede municipal de educação do Município de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 19 de junho de 2018

  
Tielly Vanessa da R. Oliveira  
Presidente CPL/PMU-PI

  
Francisca Miranda  
Membro da CPL

  
Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Membro da CPL